

CERTIFICATE

A empresa

OPTIBOR - Bordados e Estamparia Têxtil, Lda
Rua das Fábricas, Nº 136
4750-361 Salvador do Campo - Barcelos, PORTUGAL

De acordo a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® e baseado no nosso relatório nº 13205/2019 tem autorização, por meio deste certificado, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX®



para os seguintes artigos

Serviço de estamparia de malhas à peça (com pigmentos) em Algodão, Viscose, Poliéster, respetivas misturas e com Elastano.

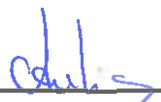
O resultado da análise do processo de acordo com a norma STANDARD 100 by OEKO-TEX®, anexo 4, produtos da classe I, comprova que foram cumpridos os requisitos relativos à ecologia humana da norma STANDARD 100 by OEKO-TEX® definidos no anexo 4 para produtos para bebé.

Os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH (incluindo o uso de corantes azoicos, níquel libertado, etc.), os requisitos Americanos no que diz respeito ao teor em chumbo total nos artigos para criança (CPSIA, com exceção dos acessórios em vidro) e os da norma chinesa GB 18401:2010 (os requisitos de etiquetagem não foram verificados).

O beneficiário do certificado está comprometido, através da assinatura da declaração de conformidade de acordo com a norma ISO 17050-1, a usar a marca STANDARD 100 by OEKO-TEX® somente em produtos que estão em conformidade com as amostras analisadas. A conformidade é verificada em auditorias.

O certificado 9266CIT é válido até 31.12.2020

V. N. de Famalicão, 06.12.2019


O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes



CERTIFICATE

The company

OPTIBOR - Bordados e Estamparia Têxtil, Lda
Rua das Fábricas, N° 136
4750-361 Salvador do Campo - Barcelos, PORTUGAL

is granted authorisation according to STANDARD 100 by OEKO-TEX® to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark, based on our test report 13205/2019



for the following articles:

Commission printing of piece knitted fabrics (with pigments) in Cotton, Viscose, Polyester, their blends and with Elastane.


The results of the inspection made according to STANDARD 100 by OEKO-TEX®, Appendix 4, **product class I** have shown that the above mentioned goods meet the human-ecological requirements of the STANDARD 100 by OEKO-TEX® presently established in Appendix 4 for baby articles.

The certified articles fulfil requirements of Annex XVII of REACH (incl. the use of azo colourants, nickel release, etc.), the American requirement regarding total content of lead in children's articles (CPSIA; with the exception of accessories made from glass) and of the Chinese standard GB 18401:2010 (labelling requirements were not verified).

The holder of the certificate, who has issued a conformity declaration according to ISO 17050-1, is under an obligation to use the STANDARD 100 by OEKO-TEX® mark only in conjunction with products that conform with the sample initially tested. The conformity is verified by audits.

The certificate 9266CIT is valid until 31.12.2020

V. N. de Famalicão, 06.12.2019


The Director of the Laboratories
Maria Antónia Lopes

